

Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53 Av. XXV de Julho, 395 – Centro, Ramilândia – PR. CEP 85.888-000

E-mail: camara_ramilandia@hotmail.com www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 12/2018

SÚMULA: Concede Período Remanescente de Férias Regulamentares a Servidor Público do Quadro de Cargos de Servidores em Comissão do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 04/1993, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando que a Portaria Nº 02/2018, de 01/03/2018, concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 06/03/2018 a 04/04/2018, referente ao período aquisitivo de 23/02/2017 a 22/02/2018, ao servidor público: Alex Gian Daleaste, RG: 8.145.800-6 e CPF: 042.481.079-45, e tendo em vista que o referido servidor gozou de apenas 15 (quinze) dias, sendo: de 06/03/2018 a 20/03/2018, concedo a partir de 25/09/2018 o período remanescente de 15 dias de férias ao servidor acima, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 10/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência, aos 25 de Setembro de 2018.

Roberto Martins Tosta
Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2017/2018